

18/05/2021

ENC: Moção de Apoio - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de Apoio

Marcelo de Almeida Frota

ter 18/05/2021 15:11

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Of. 87 - Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco**Enviada em:** terça-feira, 18 de maio de 2021 15:02**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>**Assunto:** ENC: Moção de Apoio

De: Contato [<mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br>]**Enviada em:** terça-feira, 18 de maio de 2021 13:17**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrippacheco@senado.leg.br>**Assunto:** Moção de Apoio

Boa tarde!

Encaminho, para apreciação, documento em anexo, manifestando apoio desta Casa Legislativa ao PL nº 2.564/2020.

Respeitosamente,

--



Nádia Lenz
Secretária Executiva
Câmara de Vereadores Cerro Largo

 (55) 3359-2076 . (55) 3359-2139
 contato@camaracerrolargo.rs.gov.br
 camaracerrolargo.rs.gov.br
 Rua Helmuth Smidt . 854 . Centro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000
 site: www.camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: contato@camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br

Ofício nº. 087/2021/CV.

Cerro Largo (RS), aos 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
 RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO,
 Presidente do Senado Federal
 BRASÍLIA/DF

Assunto: moção de apoio Projeto de Lei nº 2564/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos informar que a Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Largo aprovou por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2021, requerimento de envio de **Moção de Apoio**, protocolado pela Bancada do PT e endossado pelas bancadas do PDT, PROGRESSISTAS e MDB, em favor do **Projeto de Lei nº 2564/2020** que **visa instituir piso salarial nacional e carga horária do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira**, a qual segue anexa a esta missiva.

Com efeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, restou aprovado por unanimidade fosse a V. Exa. apresentada **MOÇÃO DE APOIO** ao PL 2564/2020, reconhecendo o direito e merecimento dos profissionais de enfermagem que há anos lutam pela regulamentação do piso salarial e carga horária de serviço. Esse reconhecimento se mostra ainda mais valioso no momento atual que estamos vivendo em razão da Pandemia de COVID 19, em que esses profissionais são fundamentais para que muitas vidas fossem salvas.

Findamos por sublinhar que permanece nos anais desta Casa Legislativa o registro desta **MOÇÃO DE APOIO**, notadamente para que as futuras e vindouras gerações tomem conhecimento deste movimento que busca unir forças por melhores condições de trabalho ao profissionais de enfermagem.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocando esta Casa a disposição e reiterando votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


 Vereadora **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO**,
 Presidente.

APROVADO POR UNANIMIDADE

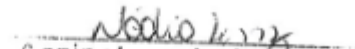
Em 17/05/21


 Presidente
Municipal de Vereadores
Cerro Largo - RS

n.º 171/2021

Data 17/05/2021

hora 14 h 40 min.


 Assinatura do Servidor

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

Rua Helmuth Smidt, 854 - Fone (55) 3359.2076 - Fax (55) 3359.2139 - CEP 97900-000

site: www.camaracerrolargo.rs.gov.br

e-mail: contato@camaracerrolargo.rs.gov.br

protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br

MOÇÃO Nº0064/2021

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564/2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E A CARGA HORÁRIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Exma. Sra.

Vereadora Cristiane Aparecida Ribeiro

M.D. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

Cerro Largo/RS

O Vereador que subscreve a presente, da **Bancada do PT** (Partido dos Trabalhadores), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, vem à presença de V. Exa., requerer, após preenchidos os trâmites legais da Casa, o que segue:

Que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Justificativa:

Os profissionais da enfermagem, técnicos, auxiliares e parteiras, por mais de duas décadas lutam pela regulamentação do piso salarial e da carga horária de serviço. No entanto, essas reivindicações até então não haviam conquistado grandes avanços. Em 2020 esses profissionais nos provaram com bravura, que suas funções são primordiais nos cuidados e dedicação com a saúde humana.

A Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu que sem esses profissionais as vidas perdidas em decorrência da COVID-19 teriam sido ainda maiores, pois esses verdadeiros heróis foram extremamente importantes e necessários, atuando na linha de frente no combate à pandemia.

Além da regulamentação do piso salarial e da carga horária de trabalho, esses profissionais reivindicam melhores condições de trabalho, pois estão sujeitos diariamente a altos índices de contaminação. De 2020 até o presente ano, mais de 778 destes perderam a vida para a COVID-19 enquanto tentavam salvar outras.

Deste modo, o Projeto de Lei 2.564/2020 tem como intuito reparar uma dívida histórica com esses profissionais. Ao fixar o piso salarial em R\$ 7.315 para enfermeiros. As demais categorias





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

